



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

602/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JOHNDERSON NOGUEIRA DE CARVALHO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar da 3ª fase de testes de aceitação em Fábrica dos equipamentos do Sistema de águas especiais e Vapor puro do Centro Integrado de Protótipos, Biofarmacos e Reativos para diagnósticos, em Milão, na Itália, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000543/2012-12).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/06/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/06/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.